



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 1269 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8511730-50.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora **CINARA MARQUES MOREIRA**, Analista Judiciário, matrícula nº 8808, lotada no Serviço de Treinamento, especialista em Direito Tributário e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitadora no curso "Gestão de Processos – turma 02", na modalidade a distância, no período de 25 de junho a 13 de julho do corrente ano, com carga horária total de 30h/a, para 49 servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 1259 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511812 -81.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora ANA PAULA BARBOSA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 681, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito do Trabalho, na Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, com carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2012 .

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 1261 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº8511654 -26.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, Analista Judiciário, Matrícula nº 1333, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Público, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará- ESMEC, de carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julh de 2012

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COST
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 1262 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8507361 -10.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR, Analista Judiciário – Técnico-Administrativa, Pedagogia, Matrícula nº 920, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, de carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2012 .

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**